

Decreto n.º 4951 de 01 de Agosto de 2025.

Cria elementos de despesas em contas
no Quadro de Detalhamento da
Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa do Município de São
Fidélis, os elementos de despesas abaixo discriminados, conforme anexo.

ANEXO

DOTAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FICHA	DESCRIÇÃO DA FONTE	FONTE
1401.10.301.0323.2132.2132	339032	1489	PREFAPS – ESTADO	175
1401.10.302.0337.2007.2007	339039	1490	INCREMENTO MAC	144
1401.10.301.0338.2786.2786	339039	1491	PAP	222
1401.10.301.0338.2786.2786	339032	1492	PAP	222
1401.10.301.0323.2132.2132	339032	1493	PAR	222

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

São Fidélis, 01 de Agosto de 2025.

JOSE WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal